



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 514, terça-feira, 09 de agosto de 2016

LEI Nº 8.291, de 09 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no Município de Joinville dos veículos locados para prestarem serviços ao Poder Público Municipal.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Desde a regulamentação da presente Lei todos os veículos locados para a prestação de serviços à Administração Pública Direta e Indireta e ao Poder Legislativo do Município deverão ser cadastrados no Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN) e licenciados e emplacados no Município de Joinville.

Art. 2º A partir da regulamentação desta Lei, todos os contratos administrativos de locação de veículos celebrados pela municipalidade deverão conter cláusula consignando que a empresa vencedora de tal certame licitatório deverá providenciar, em prazo estabelecido, o cadastro dos veículos afetos ao contrato perante o DETRAN-SC e seu licenciamento e emplacamento no Município de Joinville.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/08/2016, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0345256** e o código CRC **4E570453**.

LEI Nº 8.292, de 09 de agosto de 2016.

Institui a Semana Municipal de Esporte Amador.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal do Esporte Amador" a ser comemorada, anualmente, na semana em que cair o dia 9 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/08/2016, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0345253** e o código CRC **8A2A257E**.

DECRETO Nº 27.390, de 8 de agosto de 2016.

Promove Nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com

o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2016:

- Elizabeth Aparecida de Souza Lopes, no cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/08/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347298** e o código CRC **06208B41**.

DECRETO Nº 27.391, de 8 de agosto de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, por término do prazo contratual, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 02 de agosto de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Antônio Carlos Mira, matrícula 45.596, do cargo de Tratador de Animais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/08/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347320** e o código CRC **FE3DC667**.

DECRETO Nº 27.392, de 8 de agosto de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 11 de agosto de 2016, na Secretaria de Educação:

- Indiara Elina Ferreira, matrícula 47.803, no cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/08/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347336** e o código CRC **F95D4F55**.

DECRETO Nº 27.393, de 8 de agosto de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 09 de agosto de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Ademar Alves da Maia Junior, matrícula 47.801, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/08/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347347** e o código CRC **D699D628**.

DECRETO N° 27.394, de 8 de agosto de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 10 de agosto de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Marília Cristina do Nascimento Schardeng, matrícula 47.799, no cargo de Psicólogo.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 14:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/08/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347368** e o código CRC **B01FDFF9**.

DECRETO N° 27.395, de 09 de agosto de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de agosto de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lanna Cecília de Oliveira Cordeiro, matrícula 47.805, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/08/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349374** e o código CRC **43500BCC**.

DECRETO Nº 27.396, de 09 de agosto de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de agosto de 2016, na Secretaria de Educação:

- Renilda Grosskopf, matrícula 47.804, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/08/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349378** e o código CRC **3AA802E7**.

DECRETO Nº 27.397, de 09 de agosto de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 21 de março de 2016:

- Silvana Luy da Silva, matrícula 79, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/08/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349413** e o código CRC **B72A7FB0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

P O R T A R I A Nº 155-GAB-2016

ERRATA DA PORTARIA Nº 065-2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 455, de 16 de maio de 2016.

Onde se lê:

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº. 186/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal

de Educação e Finatto – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Leia-se:

Revoga a Portaria Nº 135-2015/GAB, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 280 de 26/08/2015, que passam a ter nova redação, onde Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº. 186/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Finatto – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Joinville, 9 de agosto de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349218** e o código CRC **AA054167**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1443/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **123/2016 - GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo

em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa: **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

CONTRATO Nº: 123/2016

PROCESSO Nº: IL 099/2016

OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retornáveis de vale-transporte para os empregados da CONTRATANTE residentes na região sul de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Henrique Pedro MATRÍCULA Nº: 0404

FISCAL TITULAR: Helena Carolina Gomes MATRÍCULA Nº: 0785

FISCAL SUPLENTE: Fabiana Gisele Veiga MATRÍCULA Nº: 0849

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 09/08/2016.

JALMEI DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 09/08/2016, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349534** e o código CRC **38BECC2A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1443/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **123/2016 - GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa: **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

CONTRATO Nº: 123/2016

PROCESSO Nº: IL 099/2016

OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retornáveis de vale-transporte para os empregados da CONTRATANTE residentes na região sul de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Henrique Pedro MATRÍCULA Nº: 0404

FISCAL TITULAR: Helena Carolina Gomes MATRÍCULA Nº: 0785

FISCAL SUPLENTE: Fabiana Gisele Veiga MATRÍCULA Nº: 0849

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 09/08/2016.

JALMEI DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 09/08/2016, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349533** e o código CRC **8F373206**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0347917/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 041/2016

OBJETO: Contratação de Serviço para realização de Exames Laboratoriais de Hemocultura Automatizada e Antibiógrama por Concentração Inibitória Mínima (CIM), quando da positividade da amostra, para pacientes internados no Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR : **LABORATORIO GIMENES LTDA (01.016.892/0001-81)**

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

VALOR: Valor Total da ATA de Registro de Preço é de R\$ 146.475,00(Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347917** e o código CRC **2341279D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347618/2016 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 002/2016.

Empresa Contratada: SILVANIA MIRANDA 61293776904, destinada a aquisição de plástico Polaseal para plastificação de Credenciais fornecidas aos idosos e pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida, além de gestantes e mães com ciranças até

completar 01 ano de idade, na data de 08/08/2016, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347618** e o código CRC **D8B2283A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0345661/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 240/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Superar Eireli EPP, que versa a contratação de empresa autorizada, especializada no serviço de instalação e condicionadores de ar, tipo splits para as Escolas, Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, assinado em 23/06/2016, com a vigência de 15 (quinze) meses, no valor de R\$ 253.747,02 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2016, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0345661** e o código CRC **DB5F7FFC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0345753/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 264/2016, celebrado entre a Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba e a empresa contratada Hardt Transportes Ltda, que versa a locação de caminhão basculante com motorista, e fornecimento de combustível, com capacidade de 10m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais, estimado 2.160 horas na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, assinado em 08/07/2016, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 122.385,60 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2016, às 11:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0345753** e o código CRC **EBBBB2D1**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0348423/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800053/2016, destinada a Aquisição de Pipeta de Pasteur para uso na Agência Transfusional do Hospital Municipal São José para um período de 5 meses. FORNECEDOR: EXPERIMENTALIS SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., inscrito no CNPJ sob o n° 14.254.173/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00. Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 09/08/2016.

Joinville/SC, 09 de agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348423** e o código CRC **446BD7E5**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0348770/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800054/2016**, destina a aquisição emergencial de Irinotecano para tratamento de carcinoma metastático do cólon ou reto em pacientes atendidos no Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.630.293/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 09/08/2016.

Joinville/SC, 09 de agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2016, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348770** e o código CRC **0568C44A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0348716/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 09 de agosto de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 023/2014/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC.

Objeto: Prorroga-se de ofício para **19/08/2018** a vigência do Convênio.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 02 de agosto de 2016.

Signatários: Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 09/08/2016, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348716** e o código CRC **19B3B887**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0348734/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 09 de agosto de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie : Prorrogação de Ofício aos Convênios n° 045/2011/SEPLAN-CV e n° 046/2011/SEPLAN-CV.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 04 de agosto de 2016.

Signatários: Rosane Bonessi Dias, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 09/08/2016, às 10:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348734** e o código CRC **0B390E6A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0345799/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 311/2015, celebrado entre a Subprefeitura da Região Oeste e a empresa contratada Conpla - Construções e Planejamento Ltda, que versa a prestação de serviços de motoniveladora com operador, modelo caterpillar 120, similar ou superior potência 113 HP e peso superior a 11.000 kg, combustível, lâmina dianteira, ripper (escarificador) traseiro, cabina com vidros dianteiro e traseiro, estimado de 180hs trabalhadas mensais. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 23/08/2017 e 30/06/2017, respectivamente, equivalente ao valor de R\$ 316.872,00 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais). Justifica-se para dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados à comunidade. Em conformidade com o memorando nº 50/2016 – Subprefeitura Região Oeste. Aditivo assinado em 30/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2016, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0345799** e o código CRC **C36C2B87**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0346290/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 353/2015, celebrado entre a Subprefeitura Sudeste e a empresa contratada Kandir Transportes e Serviços Ltda ME, que versa a contratação de caminhão pipa para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Sudeste, na sua respectiva área de abrangência. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para os dias 07/11/2017 e 10/09/2017, equivalente a R\$ 169.776,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais). Justifica-se para dar continuidade aos serviços prestados à comunidade. Em conformidade com o memorando nº 115/2016 – Subprefeitura Região Sudeste. Aditivo assinado em 28/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346290** e o código CRC **31794AED**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0346301/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 18º Termo Aditivo do Contrato nº 071/2010, celebrado entre a Subprefeitura Nordeste e a empresa contratada Lindomar Amado da Cunha EPP, que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de retroescavadeira, caminhão basculante, caminhão carroceria e escavadeira hidráulica. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 20/12/2016, equivalente ao valor mensal de R\$ 21.629,88 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), ou até a conclusão de novo processo licitatório. Justifica-se para dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados à comunidade. Em conformidade com o memorando nº 88/2016 – Subprefeitura Região Nordeste. Aditivo assinado em 25/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2016, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346301** e o código CRC **0F7D1836**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0346303/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 20º Termo Aditivo do Contrato nº 066/2010, celebrado entre a Subprefeitura Nordeste e a empresa contratada Coopertterj - Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville, que versa a prestação de serviço de retroescavadeira, caminhão basculante, caminhão carroceria e escavadeira hidráulica. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 3 (três) meses, equivalente a R\$ 28.701,00 (vinte e oito mil, setecentos e um reais), alterando o vencimento para o dia 21/11/2016, ou até a conclusão de novo processo licitatório. Justifica-se para dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados à comunidade, em conformidade com o memorando nº 83/2016 – Subprefeitura Região Nordeste. Aditivo assinado em 25/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2016, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346303** e o código CRC **5A8302FD**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0345322/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 169/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 640846 para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de itens de limpeza e higienização para o Parque Zoobotânico (ZOO) e Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA)**, na Data/Horário: 19/08/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2016, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0345322** e o código CRC **27D9D777**.

COMUNICADO SEI Nº 0348077/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 08 de agosto de 2016.

Joinville, 01 de agosto de 2016

Ofício nº 06/2016 - DG

Assunto: Autorização de publicação – diárias concedidas aos vereadores no mês de julho/2016.

Autorizamos a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville das informações referente às diárias concedidas aos vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville referente ao mês de julho/2016, conforme dispõe o art.5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006.

Vereadora: Zilnety Nunes - PSD

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 05/07/2016 – 8h

Data de retorno: 06/07/2016 – 16h

Motivo da viagem: Dia 05/07 às 11h: Visita ao Comando Corpo de Bombeiros de SC com o Comandante Geral para tratar sobre o Projeto da Brigada Mirim da Comunidade do Morro da Mariquinha; Visita às 15h ao Centro de Ensino do Bombeiro Militar de Florianópolis; Dia 06/07 às 10h: Reunião, com o Sr. Adriano Dreveck, gerente de atendimento na Secretaria Municipal da Defesa Civil, que em parceria com o Corpo de Bombeiros, ministra cursos para moradores da comunidade e brigadas locais. O objetivo da visita é trazer o projeto para Joinville (Brigada Mirim), destiná-lo a crianças e adolescentes em idade entre 8 e 14 anos. Com isso, promover orientação vocacional, desenvolvimento da personalidade, valorização da cidadania e autoestima; sempre como tema central as atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Municipal.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Ciência e Tecnologia

Vereador: Odir Nunes - PSDB

Destino: Campo Mourão-PR

Data da saída: 05/07/2016 – Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 08/07/2016 – Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participação no seminário "Gratificação, tempo integral e dedicação exclusiva (Tide); Compreendendo o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01); e onde e como aplicar os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação". Conforme deliberado em reunião de Comissão dia 28 de junho de 2016.

Vereador: Roberto Bisoni - PR

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 06/07/2016 – 19h

Data de retorno: 07/07/2016 – 18h

Motivo da viagem: Dia 07 de julho, às 8h30 – CELESC – (Centrais elétricas de Santa Catarina), com Eduardo Cesconetto. Pauta: melhorias na região de Joinville e fiação subterrânea no Centro da Cidade. Às 11h – Assembleia Legislativa com Deputado Estadual Dalmo Claro. Pauta: Saúde de Joinville e manutenção do Hospital Municipal São José. Às 14h – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, com a Diretora da Habitação Maria Izabel Ávila. Pauta: Sobre moradores do loteamento Juquiá.

Vereador: Rodrigo João Fachini

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 08/07/2016 – 9h

Data de retorno: 08/07/2016 – 24h

Motivo da viagem: Dia 08/07, às 11h – Audiência com Alexandre Waltrick Rates, Presidente da FATMA/SC. Pauta: Projeto de Lei Complementar nº 58/2015- Altera o limite máximo permitido pra os ruídos dos serviços de construção civil e atividades da mineração será de 80dB(A), (oitenta decibéis), admitidos somente no período diurno, sendo que aos domingos e feriados o limite a ser atendido é o previsto respectivo zoneamento. Às 15h – Audiência com José Paulo Serafim, Superintendente da DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral de SC. Pauta: Projeto de Lei Complementar nº 58/2015 – Altera o limite máximo permitido para os ruídos dos serviços de construção civil e atividades da mineração será de 80dB(A), (oitenta decibéis), admitidos somente no período diurno, sendo que aos domingos e feriados o limite a ser atendido é o previsto para o respectivo zoneamento. Às 19h – Posse do novo Presidente da FETRANCESC – Federação das Empresas de Transporte de Carga e Logística de Santa Catarina, Sr. Ari Robaiolli.

Vereador: Jaime Evaristo - PSC

Destino: Curitiba - PR

Data da saída: 12/07/2016 – 19h30

Data de retorno: 16/07/2016 – 18h

Motivo da viagem: Participação no curso "Formas de controle da Administração Pública – interno e externo e condutas vedadas em ano eleitoral".

Vereador: Roberto Bisoni - PR

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 27/07/2016 – 18h

Data de retorno: 28/07/2016 – 18h

Motivo da viagem: Dia 28/07 às 8h – Secretaria do Estado da Saúde com o Secretário João Paulo Karam Kleinubing. Pauta: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Às 10h – Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho e Habitação com a Diretora de Habitação Maria Izabel Ávila. Pauta: Moradias populares para Joinville. Às 13h – Assembleia Legislativa com Deputado Estadual Kennedy Nunes. Pauta: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Vereador: Levi Rioschi - PPS

Destino: Brasília - DF

Data da saída: 31/07/2016 – Conforme disponibilidade de voo.

Data de retorno: 03/08/2016 – Conforme disponibilidade de voo.

Motivo da viagem: 01/08 – às 9h: Audiência com o Diretor executivo da Escola de Governo do Distrito Federal, Sr. José Wilson Granjeiro. Assunto: Buscar parceria para aperfeiçoamento dos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo de Joinville. Às 15h – Audiência na Associação das Escolas do Legislativo (ABEL) com o Presidente Sr. Florian Augusto Coutinho Madruga. Assunto: Prestação de Contas das atividades do 1º semestre, referente à Escola do legislativo. 02/08 – às 9h – Audiência na Secretaria de Educação Básica (SEB) com o Secretário Sr. Rossieli da Silva, responsável pelos projetos de Educação. Assunto: Apresentação do Projeto Legislativo vai à Escola. Às 15h – Audiência no Ministério da Educação – SECADI (Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) Com a Secretária Sra. Ivana Siqueira. Assunto: Apresentação do Projeto de Libras e possíveis parcerias com a Escola do Legislativo de Joinville. 03/08 – às 9h – Audiência na Escola do Legislativo da Câmara Federal, com a presidente Sra. Celina Leão. Assunto: Apresentação do projeto Legislativo vai à Escola, Projeto de Libras e assuntos relacionados à Escola do Legislativo de Joinville. Às 15h – Audiência no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) – com o Diretor Sr. Antonio Helder Rebouças. Assunto: Buscar melhorias junto ao órgão, tais como cursos de aperfeiçoamento de sites públicos e servidores da Câmara Legislativa.

Atenciosamente,

Rodrigo João Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/08/2016, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348077** e o código CRC **DFD06CD2**.

ERRATA SEI Nº 0346454/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2016.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N.º 000046_2015

CONTRATO 105/2016
OBJETO: Aquisição de Material Médico – Linha Têxtil

ERRATA

O Hospital Municipal São José retifica a redação da Data da Assinatura do **EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 16.0.017931-0** referente ao contrato 105/2016, oriundo do Pregão Presencial 038/2016.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: **01/07/2016**

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: **05/07/2016**

As demais informações permanecem inalteradas.

Joinville, 05 de Agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346454** e o código CRC **D37D53B8**.

ERRATA SEI N° 0348051/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de agosto de 2016.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N.º 000046_2015
CONTRATO 108/2016
OBJETO: Aquisição de Material Médico – Linha Têxtil

ERRATA

O Hospital Municipal São José retifica a redação da Data da Assinatura do **EXTRATO DE CONTRATOS SEI N.º 16.0.017931-0** referente ao contrato 108/2016, oriundo do Pregão Presencial 038/2016.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: **01/07/2016**

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: **06/07/2016**

As demais informações permanecem inalteradas.

Joinville, 05 de Agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348051** e o código CRC **7B6D42A4**.

ERRATA SEI Nº 0348457/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 09 de agosto de 2016.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 000010_2015
IDENTIFICADOR BB 575016
SEI Nº 15.0.001365-7
CONTRATO 091/2016

Objeto: aquisição de materiais especiais para realização de procedimentos das especialidades de cirurgia geral e cirurgia vascular

ERRATA

O Hospital Municipal São José retifica a redação da modalidade de Licitação do **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 16.0.011427-7** referente ao contrato 091/2016, oriundo do Pregão Eletrônico 021/2015.

Onde se lê:

MODALIDADE e N.º: Pregão Eletrônico 021/2016

Leia-se:

MODALIDADE e N.º: Pregão Eletrônico 021/2015

As demais informações permanecem inalteradas.

Joinville, 09 de Agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348457** e o código CRC **B4A0FDBF**.

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO SEI Nº 10/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 14/08/2018 totalizando 24 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Nova Orleans Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ: 01.802.905/0001-48

Atividade: Parcelamento de solo urbano: Loteamento

CONSEMA: 71.11.00

Telefone: (47) 3425-3151

Endereço: Rua Alfredo Lienstedt, s/n.

Bairro: Vila Nova

Inscrição Imobiliária: 09.23.44.09.1110.000

CEP: 89237-673

Alteração da Licença de Instalação baseada no Parecer Técnico SEI nº 0343030, referente à instalação de um loteamento com 145 lotes, 126.068,81m² de área do imóvel, matrícula nº 41.063-2 – 2º RI. A área loteada é de 95.727,36m². Área dos Lotes: 66.074,85m², divididos em 11 quadras.

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Vanice dos Santos

Registro Profissional: A74072-1 (SEI 0346789)

ART: 2646998

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

Sistemas de controle ambiental:

3.1 – DA POLUIÇÃO SONORA: Respeitar a Resolução CONAMA 01/90 e NBR 10.151/00.

3.2 – DOS EFLUENTES SANITÁRIOS: Implantar sistema de esgotamento sanitário para o canteiro de obras.

O local encontra-se em área de expansão da rede pública coletora de esgoto o conforme PROJ n° 034/2014.

Para a LO apresentar recebimento provisório das obras emitido pela Cia de Águas.

3.3 – DA VEGETAÇÃO E TERRAPLANAGEM: Esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo sendo necessário para tanto as autorizações específicas.

3.4 – DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: Seguir PGRCC apresentado e para obtenção da LO, apresentar o inventário de resíduos da Construção Civil, elaborado por profissional técnico habilitado. Bem como os comprovantes de destinação final.

3.5 – DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.6 – DA APP presente na área: Recompôr a vegetação através do PRAD, atendendo o Parecer Técnico n° 1439/2014 (SEI 0344252). Para a LO comprovar a implantação de muro de arrimo no limite das áreas com os lotes.

3.7 - DA ÁREA DE MANUTENÇÃO presente na área: Isolar toda a área com objetivo de garantir a integridade da mesma e não está autorizada nenhuma intervenção nesta área. Para a LO comprovar a implantação do muro de arrimo no limite das áreas com os lotes.

3.8 – ALAGAMENTO/INUNDAÇÃO: Seguir o indicado no Estudo Ambiental e projeto de drenagem conforme aprovado pela SEINFRA-UD.

4 – O empreendedor deve afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, com os dizeres: Licença Ambiental n° (número da licença), Validade (data de validade) e Número do Processo.

5 – Deverá solicitar a Licença de Operação – LO antes de findar o prazo de validade desta.
XX

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 09/08/2016, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 09/08/2016, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346805** e o código CRC **EFA85CCA**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0345813/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 328/2013 – celebrado entre a Fundação Turística de Joinville e a empresa contratada Claro S/A, que versa a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n.º 992/2016 – 2013-11.35001.23.122.1.2.1192.0.339000. Fonte 600 – Superávit Recursos de Outras Fontes – Exercícios anteriores e nº 360/2016 – 2013-11.35001.23.122.1.2.1192.0.339000. Fonte 200 – Recursos Ordinários – Indiretas. Em conformidade com o ofício nº 054/2016-ADM – Fundação Turística de Joinville. Assinado em 22/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2016, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0345813** e o código CRC **6EF920A2**.
